



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 164/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.262/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **33.200,00** (Trinta e três mil e duzentos reais), destinado a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
1.035 Aquisição de Veículo e Ambulância	4.4.90.00.00.00 (04)	1500	33.200,00
Total Suplementado			33.200,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso da FDR 1500 (Recursos não Vinculados de Impostos) se dará pelo saldo do excesso de arrecadação financeiro do exercício corrente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 21 de junho de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 25 / 06 / 2024. Publicação

Nº 262 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação